

## ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO № 013/94, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário  $\underline{a}$  provou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO 'BARRAGARCENSE, o Sr. ANTONIO JOSÉ DE FARIA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entre ga do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara ' Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de novembro de 1994.

-:-

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Presidente

GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO

Lº Secretário

CERTIDAO

CERTIDAO

CERTIDAO

LOS don 16 que esta Lolicas

Los don 16 que